



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 37.747 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0037747-40 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 10A-8 da quadra 14-B, situado no loteamento denominado **MANSÕES ODISSÉIA**, nesta cidade, com a área de **200,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente com o AR 25, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 10A-7, com 10,00 metros, pelo lado direito com os lotes 16-C e 16-D, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 10A-9, com 20,00 metros**, sem benfeitorias.
PROPRIETÁRIA: ANA FLÁVIA DE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.726.728 SSP-DF, estudante, inscrita no CPF-023.303.721-75, residente e domiciliada à Quadra P Lote 03, Chácara Coimbra, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1=37739 deste Ofício **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)s proprietário(a)s acima qualificado(a)s, nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 1081/2010 de 01.10.2010, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 10A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.564; Em 03/12/2010. O Oficial NPLIMA..

R-01=37.747 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de notas desta cidade, no livro 224-E fls. 133/134 aos 26.08.2014, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por sua proprietária: ANA FLÁVIA DE MACEDO RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da CI-2.726.728 SSP-DF, advogada, inscrita no CPF-023.303.721-75, residente e domiciliada à Quadra P Lote 03 Casa 14, Chácara Coimbra, na cidade de AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO, aos compradores: **RUBENS GUILHERME DE MACEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.729.176 SSP-DF, construtor, inscrito no CPF-038.354.431-94, residente e domiciliado à Quadra P Lote 03, Chácara Coimbra, na cidade de Ceilândia-DF, **GUILHERME TOLENTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.552.537 SSP-DF, bancário, inscrito no CPF-029.844.211-67, residente e domiciliado à Quadra P Lote 03, Chácara Coimbra, nesta cidade, pelo preço R\$ 4.000,00. Avaliação R\$ 4.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.744; Em 03/09/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 69,06

AV.02=37.747 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 14.385/2014 expedida em 26.09.2014 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 14.10.2014, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 257582014-88888151, CEI nº 51.226.72151/60, emitida em 13.10.2014 e válida até 11.04.2015, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 hall/circulação, 01 área de serviço, com a área total de **66,98m²**, valor da obra de R\$46.210,84. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 49.233; Em 12/11/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 110,99

R-03=37.747 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 05.12.2014. **TRANSMITENTE(S): RUBENS GUILHERME DE MACEDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.729.176 SSP-DF, construtor, inscrito no CPF-038.354.431-94, residente e domiciliado à





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT>

Quadra P Lote 03, Chácara Coimbra, na cidade de Ceilândia-DF e **GUILHERME TOLENTINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-2.552.537 SSP-DF, bancário, inscrito no CPF-029.844.211-67, residente e domiciliado à Quadra P Lote 03, Chácara Coimbra, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): LAURENCA LIMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.668.293-SESP/DF e CPFnº-009.447.221-13, residente e domiciliada na QNO 13 Conjunto L Casa 11, Ceilândia, Brasília - DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 80697, emitida em 12.12.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 1205434 e 12025477, emitidas em 12.12.2014, válida por 60 dias; Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº-370-01.541.908/2014 e 370-01.541.929/2014 emitidas em 12.12.2014 e validas até 12.03.2015; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 12.12.2014 válidas até 10.06.2015. **VALOR: R\$116.000,00**. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 11.12.2014, guia do ITBI nº 3288932 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$116.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.016; Em 19/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 324,94

R-04=37.747 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 102.207.185, DEVEDOR(ES): LAURENCA LIMA DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI-3.668.293-SESP/DF e CPFnº-009.447.221-13, residente e domiciliada na QNO 13 Conjunto L Casa 11, Ceilândia, Brasília - DF. **CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS**. Particular de 05.12.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$116.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.426,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 15.774,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 92.800,00; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei 11.977, de 07.07.2009; Valor de Venda do Imóvel: R\$ 116.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 116.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 92.800,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Valor do desconto: R\$ 15.774,00; Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 108.574,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 116.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 25; Período de amortização: 25.01.2015 a 25.12.2044; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 498,16 – Taxa de Administração R\$ 25,00 – Valor total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R\$ 523,16; Data Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15.01.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula RECÁLCULO DO ENCARGO MENSAL do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$116.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 51.016; Em 19/12/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R\$ 324,94

AV-05=37.747 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 07 de Julho de 2015, foi requerido pelo Credor Fiduciário **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 4.244,16, sendo o imóvel avaliado em R\$ 92.800,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 67.639; Em 11/03/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 230,61



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



AV-06=37.747 - CANCELAMENTO - De acordo com requerimento datado de 07 de novembro de 2016, foi requerido pelo Credor Fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-5. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 76.369; Em 23/11/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

AV-07=37.747 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 04 de Abril de 2017, foi requerido pelo Credor Fiduciário **Banco do Brasil S.A.**, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 19.566,11, sendo o imóvel avaliado em R\$ 108.574,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 81.020; Em 28/04/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 314,58

R-08=37.747 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária datado de 04.08.2017, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 116.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 37.747 e R-4, em nome do Credor: **Banco do Brasil S.A.**, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 116.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 84.750; Em 25/08/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.048,60

AV-09=37.747 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, JUCEG: 019 em 26/10/2017 e 27/10/2017, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **Banco do Brasil S.A.**, acima qualificado, isento de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 102.207.185, objeto do **R-04=37.747**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 88.549; Em 04/12/2017. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,00

AV-10=37.747 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 128.187, em 02/02/2022, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.14.0014B.010A8.0. Dou fé; Registrado em 08/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 37,71.

R-11=37.747 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro 1.689, fls. 89/92, aos 24/11/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 128.187, em 02/02/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: BANCO DO BRASIL S.A, qualificado no R-04, aos adquirentes: **PAULO LEONARDO MESQUITA DE LIMA**, brasileiro, empresário, CI-1986403 SSP/DF e CPF-876.116.001-68, e sua mulher **ANA PAULA ALVES PEREIRA DE LIMA**, brasileira, empresária, CI-1847294 SSP/DF e CPF-962.067.481-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na Quadra 13, Lote 18, nº 105, Jardim Brasília, Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 62.444,72. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 12/11/2021, guia do ITBI nº 4307424 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 62.444,72. Dou fé; Registrado em 08/02/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 1.096,38.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT>

R-12=37.747 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202368325, datado de 20/12/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 152.132 em 03/01/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes: **PAULO LEONARDO MESQUITA DE LIMA**, nascido aos 27/08/1979, administrador, CI-19806403-SSP/DF e CPF-876.116.001-68, filiação: Raimundo Nonato de Lima e Maria Silva Mesquita de Lima, com endereço eletrônico: paulo@decel.com.br, e seu cônjuge: **ANA PAULA ALVES PEREIRA DE LIMA**, nascida aos 09/04/1981, administradora, CI-1847294-SSP/DF e CPF-962.067.481-20, filiação: João Pereira da Silva e Edileuza Alves Pereira, com endereço eletrônico: financeiro@decel.com.br; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Quadra 10, Lote 01, Apartamento 602-B, Jardim Querência em Águas Lindas de Goiás-GO, aos adquirentes: **JOÃO PAULO SOUZA**, nascido aos 05/02/1983, administrador, CI-1.786.526-SSP/DF e CPF-910.047.051-15, filiação: Maria Socorro Souza, com endereço eletrônico: souza_joaopaulo83@gmail.com; e seu cônjuge: **CILENILDA DOS SANTOS SOUZA**, nascida aos 20/12/1985, administradora, CI-2.465.199-SSP/DF e CPF-008.635.491-44, filiação: Cícero Pedro Silva e Souza e Emília dos Santos Souza, com endereço eletrônico: cilenildas@gmail.com, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Quadra 35, nº 739, Chácaras Quedas do Descoberto em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 400.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03/01/2024, guia do ITBI nº 4747502 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 400.000,00. Dou fé; Registrado em 04/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592401022932928920010
Emolumentos Prenotação (SFH): R\$ 5,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,06; ISSQN R\$ 0,25.
Emolumentos Busca (SFH): R\$ 8,33; Fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42;
Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.820,25; Fundos R\$ 386,80; ISSQN R\$ 91,01.

R-13=37.747 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº 0202368325, datado de 20/12/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 152.132 em 03/01/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **JOÃO PAULO SOUZA** e seu cônjuge: **CILENILDA DOS SANTOS SOUZA**, qualificados no R-12, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de **R\$ 303.400,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 400.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 3.271,63; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/01/2024; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 04/01/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592401022932928920010
Emolumentos Registro (SFH): R\$ 1.544,80; Fundos R\$ 328,27; ISSQN R\$ 77,24.

AV-14=37.747 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 07 de janeiro de 2024, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 164.252 em 08/11/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 01 de abril de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 400.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 37.747 e R-13, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 01/04/2025, guia do ITBI nº 5287294 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 400.000,00. Dou fé; Registrado em 17/04/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Selo Agrupador: 01592411012932625430171.
Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.
Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.
Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.
Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 1.092,14. Fundos: R\$ 232,08. ISSQN: R\$ 54,61.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **17 de abril de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 211897
Certidão.....:R\$ 88,84
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44
Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17
*Fundos Estaduais...:R\$ 21,54
Valor Total.....:R\$ 133,99

 Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592504112886734420377



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SXZ8B-DXR6S-DV39N-5QMTT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

